



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE  
DO NORTE – SEBRAE/RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN, com sede à Av. Lima e Silva, 76 – Lagoa Nova – Natal/RN, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e equipe da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01/2016 – DISUP, de 27 de janeiro de 2016, nos termos do Regulamento de Licitações e Contrato do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução nº 213 de 18/05/2011 e Lei Complementar 123/2006, demais legislação pertinente, regida por este edital e seus anexos, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida, por este Edital e seus Anexos, em sessão pública, a ser realizada às **9 (nove) horas do dia 08 de setembro de 2016**, na sede do SEBRAE/RN, sítio a Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, na Sala “04” do Setor de Capacitação Empresarial, onde serão recebidos os envelopes contendo as Propostas e Documentações.

**2 – DO OBJETO**

**2.1** – A finalidade da presente licitação é a **contratação de empresa especializada na execução de Projeto de montagem/desmontagem e climatização para a FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016**, que será realizada no Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN, **no período de 09 a 12 de novembro de 2016**, conforme especificações e plantas constantes dos Anexos deste Edital.

**3 – DOS RECURSOS**

**3.1** – Os recursos serão oriundos do **Projeto: Feira do Empreendedor RN 2016 – Seridó; Ação: Projeto Arquitetônico e montagem da infraestrutura**

**3.2** – O valor global estimado para gastos com os serviços objeto da presente licitação é de até **R\$ 762.317,50 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Somente poderão participar da licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do certame.

**4.2** – Não poderá participar direta ou indiretamente, desta licitação:

**4.2.1** – Empresas que estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a administração pública direta ou indireta e com o Sistema SEBRAE;

- 4.2.2** – Empresas sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 4.2.3** – Apresente-se na forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.4** – Seja estrangeira e não estejam em funcionamento no país;
- 4.2.5** – Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido suspensas de licitar ou declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.6** – Empresas que, a qualquer tempo, possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- 4.2.7** – Empregado ou dirigente de quaisquer das entidades operacionalmente vinculadas ao SEBRAE;
- 4.2.8** – Ressalvado ex-empregado ou ex-dirigente de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, estes até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão do SEBRAE/RN;
- 4.3** – A participação nesta Licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições aqui estabelecidas e é considerada como uma declaração de que a licitante atende a todos os requisitos de qualificação exigidos neste Edital.

## **5 – DO REPRESENTANTE LEGAL**

**5.1** – Cada licitante entregará à Comissão, juntamente com os envelopes, **mas não incluído nestes**, o documento de credenciamento **com firma devidamente reconhecida**, credenciando apenas um representante legal a se manifestar, em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, devendo este exibir a cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação, Identidade Profissional (CREA, CRC, OAB, entre outros) e um dos seguintes documentos:

**5.1.1** – Instrumento **público de procuração**, ou **procuração particular** com reconhecimento de firma em cartório;

**5.1.1.1** - **A procuração apresentada DEVERÁ vir acompanhada de cópia do ato constitutivo ou de alteração contratual, para fins de comprovação dos poderes conforme ato constitutivo, para constituir representantes.**

**5.2** - A não apresentação desses documentos será fator impeditivo à atuação do representante nos procedimentos do presente certame.

**5.3** – Caso o representante seja um dos sócios, **DEVERÁ** apresentar cópia ou o original do Contrato Social ou alteração que comprove a sua participação na sociedade,



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

devidamente acompanhada do documento de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação, Identidade Profissional (CREA, CRC, OAB, entre outros), que serão devolvidos após conferência.

**5.4** – Fica assegurado às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos nos itens antecedentes, a indicação ou substituição do seu representante junto à Comissão.

**5.5** – Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.

**5.6** – A licitante será responsável pelas declarações de seu preposto.

**5.7** – As licitantes cujos envelopes não forem apresentados por representantes legais ou por procuradores e/ou credenciados ficarão impedidas de manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO**

**6.1** - Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua Documentação e Proposta de Preços, em envelopes separados, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1  
PROPOSTA DE PREÇOS  
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL  
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENVELOPE Nº 2  
DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL  
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:**

**6.1.1** – Não será admitido o encaminhamento de Documentação e/ou Proposta de Preços via fax ou similar.

**6.2** – Após o recebimento dos envelopes não serão aceitas juntadas nem substituições de quaisquer documentos, retificações de preços ou condições.

**6.3** – Havendo a inserção equivocada por parte do licitante de documento (s) dentro do envelope 1, mas que deveria (m) ser inserido (s) dentro do envelope 2, ou vice-versa, o mesmo será convidado, publicamente, a retirar o (s) documento (s) e fazer a devida correção, devolvendo tudo ao pregoeiro, inclusive os envelopes devidamente lacrados.

## **7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1** – A Proposta de Preços a ser colocada no ENVELOPE Nº 1, deverá ser redigida em língua portuguesa e preencher os seguintes requisitos:

**7.1.1** – Ser impressa em 01 (uma) via, em papel timbrado ou que contenha carimbo padronizado do CNPJ da empresa, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

**7.1.2** – Estar datada, assinada ao final e rubricadas as demais folhas pelo representante legal da empresa;

**7.1.2.1** – A falta de data e/ou rubrica da proposta, deverá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à reunião de abertura do envelope Proposta, e com poderes para tanto;

**7.1.3** – Indicar o número desta licitação;

**7.1.4** – A Descrição/Especificação do objeto, conforme disposto no Item 01 do Termo de Referência – Anexo I;

**7.1.6** – Observar as especificações técnicas dos serviços constantes do Anexo II e plantas anexas deste Edital.

**7.1.7** – Apresentar obrigatoriamente os preços **por m<sup>2</sup> utilizado e global** (proposta de preços – Anexo III) em algarismo e por extenso, prevalecendo, em caso de dúvidas, o valor por extenso;

**7.2** – Os preços de que trata o subitem anterior deverão ser expressos em moeda corrente do País, constando apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já inclusas todas as despesas legais incidentes, tais como frete, salários, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, e em caso de omissão, considerar-se-á como inclusa;

**7.3** – Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão da inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer reclamação, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento dos produtos objeto da presente licitação.

**7.4** – A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**7.4.1** – A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

**7.5** – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data fixada para apresentação das propostas, e em caso de omissão considerar-se-á como aceito.

**7.6** – Declarar que colocará à disposição pessoal especializado (montadores, auxiliares de montadores, eletricistas e auxiliares de eletricistas), como plantonistas para atendimento às ocorrências e necessidades eventuais, durante a realização da feira;

**7.7** – Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo IV.

**7.8** – No caso de participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, a empresa **DEVERÁ** apresentar o “Enquadramento de Microempresa (ME)” **ou** “Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP)”, registrado na Junta Comercial do Estado pertinente à sua localização **e/ou** Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante do **Anexo VI** do presente instrumento convocatório. O(s) documento(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em cópia(s) autenticada(s) (verso e anverso, absolutamente legíveis), rubricados pelo representante legal do licitante.

**7.9** – Apresentar um portfólio da empresa devendo conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes elementos:

**7.9.1** – Relação das principais feiras, congressos e outros eventos afins que a empresa realizou a montagem, informando a área total montada, nome da contratante, endereço e indicando o responsável com telefone ou e-mail para contato;

**7.9.2** – Apresentar fotos em CD’s ou DVD’s de eventos montados pela empresa, não será aceita fotos impressas;

**7.9.3** – Informar a estrutura de montagem da empresa (material próprio disponível, número e função dos empregados).

**7.10** – As propostas serão abertas pela Comissão Permanente de Licitação, em ato público, no dia, horário e local previamente divulgados.

**7.11** – Abertos os envelopes, a Comissão rubricará, juntamente com os representantes presentes, todas as folhas e demais documentos que integram as propostas apresentadas pelas licitantes.

**7.12** – O espaço para a montagem da **FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016** estará liberado **a partir do dia 10/10/2016**, com desmontagem obrigatoriamente para entrega do espaço **até o dia 18/11/2016**.

**7.13** – A montagem de toda a estrutura do **FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016** deverá estar concluída, impreterivelmente, **até o dia 05/11/2016 às 18:00 (dezoito) horas**.

**7.14** – O pregoeiro poderá, durante a sessão pública, determinar a qualquer licitante a correção de erros verificados em sua proposta, desde que este concorde e assine a proposta corrigida.

**7.15** – Serão desclassificadas as propostas que desobedecerem às condições do presente Edital e que apresentem rasuras/falhas que impossibilitem a sua compreensão, **e**, que sejam impossíveis de serem sanadas pela CPL no momento da sessão, e que infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**7.16** – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação, poderá, a seu juízo, fixar às licitantes o prazo de até **03 (três)** dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas implicaram na inabilitação ou desclassificação.

## **8 – DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1** – A documentação obrigatória a ser colocada no ENVELOPE Nº 2, deverá ser a seguinte:

**8.1.1** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores;

**8.1.1.1** - Os documentos em apreço, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de documento consolidado.

**8.1.2** – Cópia da cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação ou identidade profissional (CREA, CRC, OAB, entre outros) do representante legal da licitante;

**8.1.3** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

- 8.1.4** – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual **ou** municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 8.1.5** – Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda Estadual **e** Municipal, expedidas pelas Secretarias de Tributação ou órgão equivalente no domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- 8.1.6** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais **e** à Dívida Ativa da União;
- 8.1.7** – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 8.1.8** – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social – CND;
- 8.1.9** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- 8.1.10** – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 8.1.11** – Comprovação de Patrimônio Líquido, através de Balanço Patrimonial, equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da Contratação, ou seja, **R\$ 76.231,75 (Setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais, e setenta e cinco centavos)**.
- 8.1.12** – Declaração de que conhece o Local da Execução (Anexo V), podendo realizar visita em dias úteis a partir do dia **01/09/2016**, das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00, até o último dia anterior a data da abertura da licitação, dando ciência de que o Licitante, através de seu Responsável Técnico, Administrador ou outra pessoa designada pela licitante devidamente identificada, conhece o local onde será executado o serviço objeto deste certame, tomando ciência de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- 8.1.12.1** – A visita poderá ser **AGENDADA** previamente e diretamente com a gerência do Escritório Regional do Seridó Ocidental, Rua General Dantas, 215, Centro, Caicó/RN, através dos fones: (84) 3417-7400 e 3417-7401 (Sr. Pedro Alexandre Azevedo de Medeiros).
- 8.1.13** – Atestado de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviços compatíveis com os exigidos nesta licitação em eventos/feiras com área de, **no mínimo 7.000m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados)**, e que não há nada que a desabone. **Q**

**documento deverá conter o nome legível, endereço e telefone do emitente**, para que, a critério deste CPL, seja consultado.

**8.1.14** – Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições desta licitação (Anexo VII);

**8.1.15** – Declaração da Inexistência de Menor no Quadro da Empresa (Anexo VIII);

**8.1.16** – Declaração de Inexistência de fato impeditivo de habilitação do licitante (Anexo IX).

**8.2** – Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada a sua retirada ou substituição.

**8.3** – Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação serão considerados válidos por **90 (noventa) dias**, contados, inclusive da emissão, aprovação ou da data de assinatura, pela autoridade. As exceções serão avaliadas quando anexada legislação para o respectivo documento.

**8.3.1** – Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, o Pregoeiro, durante a sessão pública, poderá realizar consulta **on-line** aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos.

**8.4** – Condições de Participação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se enquadrem no Art. 3º, Capítulo II da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**8.4.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida no subitem 8.1, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

**8.4.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou à empresa de pequeno porte o prazo de **2 (dois) dias úteis** para sua regularização. O termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa licitante for declarada vencedora do certame licitatório, prorrogado por igual período;

**8.4.3** – A não apresentação da documentação no prazo mencionado no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado ao SEBRAE/RN convocar as empresas licitantes remanescentes, na sua ordem de classificação para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

**8.5** – A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da licitante, salvo se o documento

puder ser obtido através da Internet, sanando o vício apresentado no momento da realização do certame.

**8.6** – Todos os documentos deverão ser emitidos em face do domicílio ou sede da licitante.

**8.7** – Os documentos exigidos para a habilitação deverão ser apresentados em **cópias autenticadas por tabelião de notas, EXCETO** aqueles obtidos através da Internet. Não podendo ser autenticados por nenhum membro da Comissão Permanente de Licitação deste SEBRAE/RN.

**8.8** – Serão inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar qualquer documento relacionado nos itens anteriores, e a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, ou, que venham a ter falhas impossíveis de serem sanadas pela CPL, e que infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

## **9 – DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**9.1** – Não serão aceitos pelo Pregoeiro/Comissão quaisquer documentos ou envelopes que sejam encaminhados por fax ou que cheguem após o horário estabelecido no item 1 – DA CONVOCAÇÃO, para o seu recebimento.

**9.2** – As licitantes que desejarem utilizar-se da via postal **deverão acondicionar os ENVELOPES 1 e 2, todos devidamente lacrados, em um único envelope** e endereçá-lo à Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, com o endereço da Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59075-710.

**9.3** – Os envelopes enviados na forma do subitem anterior só serão aceitos pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação se lhes forem entregues até às **18 (dezoito) horas do dia 13 de setembro de 2016**, sem qualquer violação de seus conteúdos.

**9.4** – O Pregoeiro receberá os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 1 e o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE 2 e, em seguida, procederá à abertura do ENVELOPE 1, chamando à mesa os representantes legais para apresentação da sua cédula de identidade.

**9.5** – As propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Comissão, facultando-se aos representantes das licitantes o seu exame, registrando-se em ata as anotações solicitadas.

**9.6** – A abertura do ENVELOPE 2 contendo a documentação da primeira classificada será feita na mesma reunião de abertura do ENVELOPE 1, ou a juízo do Pregoeiro, em data, hora e local a serem informados por aviso publicado no site do SEBRAE/RN, [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link de *Licitações*.

**9.7** – Os documentos de habilitação das demais licitantes permanecerão em poder do Pregoeiro até o final do prazo recursal e só poderão ser retiradas mediante recibo passado pelo representante legal da licitante.

## **10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**10.1** – Dos critérios para julgamento quanto à participação das microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no art. 3º, Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**10.1.1** – Fica assegurada, como critério de desempate (Art. 44º da LC 123/2006), preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**10.1.1.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada.

**10.1.2** – Para efeito do disposto no subitem 10.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (Art. 45º da LC 123/2006):

**10.1.2.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**10.1.2.1.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**10.1.2.2** – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.1.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.1.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**10.1.2.3** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.1.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**10.1.2.4** – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.1.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**10.1.2.5** – O disposto neste subitem, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.2** – O julgamento das propostas será objetivo, realizado em conformidade com o tipo de licitação, com os critérios estabelecidos neste ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos.

**10.3** – Primeiramente será verificado o atendimento das propostas às condições definidas neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não atendam ao instrumento convocatório.

**10.4** – Será classificada a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e as demais propostas cujos valores superem em até no máximo 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço.

**10.5** – Quando não for possível se obter pelo menos três propostas escritas de preços, que atendam as condições do subitem **10.3**, serão classificadas manualmente as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três), a fim de que os representantes das licitantes que as apresentaram participem da etapa de lances verbais.

**10.6** – A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais.

**10.7** – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**10.8 – O Pregoeiro, objetivando a otimização da etapa de lances verbais, poderá estabelecer a cada rodada, valor mínimo de lance.**

**10.9** – O Pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o representante da licitante classificada que ofereceu a proposta escrita de maior preço, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas classificadas na ordem decrescente de preço e, assim, sucessivamente até que se obtenha a proposta de menor preço.

**10.10** – Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último MENOR PREÇO obtido.

**10.11** – Em não havendo mais lances verbais será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente, segundo o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

**10.12** - Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificado pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

**10.13** - Em todos os casos será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes, em busca de preço melhor.

**10.14** – O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que na ordem de classificação oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL.

**10.15** – Uma nova proposta deverá ser encaminhada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de lavratura da Ata do certame.

**10.16** - Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas, qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

**10.17** – Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á a abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do Envelope 2 das seguintes classificadas, observando o mesmo procedimento deste item.

**10.18** – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a escolha se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

**10.19** – Serão desclassificadas as propostas:

**10.19.1** – Que não atendam às exigências do instrumento convocatório;

**10.19.2** – Que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado ou manifestamente inexequíveis;

**10.19.3** – Que não apresentem todos os valores para os itens do Anexo III deste Edital.

## **11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – O fornecimento dos serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicado e homologado globalmente a uma só empresa, pela autoridade superior do SEBRAE/RN, depois de consideradas todas as condições deste Edital.

## **12 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1** – Do resultado da fase de julgamento das propostas e da habilitação caberão recursos fundamentados, dirigidos ao Diretor Superintendente do SEBRAE/RN por intermédio do Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, por escrito, protocolados **no prazo de 2 (dois) dias úteis** contados da comunicação do ato.

**12.2** – O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que ocorrerá da comunicação da interposição do recurso.

**12.3** – Os recursos terão efeito suspensivo apenas no caso de declaração da empresa vencedora.

**12.4** – Os recursos serão julgados **no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data final para sua interposição**, pelo Diretor Superintendente do SEBRAE/RN ou por quem este delegar competência e a divulgação do julgamento se dará através de e-mail, fax ou da Internet no site do SEBRAE/RN – [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link de *Licitações*.

**12.5** – O provimento de recursos pela autoridade competente importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6** – Decairá do direito de interpor recurso contra as decisões da Comissão de Licitação a proponente que ao final da sessão deixar de registrar em ata o interesse de recorrer, devendo consignar obrigatoriamente os motivos da interposição.

**12.7** Os recursos interpostos “*não fundamentados*” com fins notadamente de retardar ou frustrar o procedimento licitatório, poderão ser encaminhados ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra a licitante recorrente.

**12.8** – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, no Setor de Licitação, na sede do SEBRAE/RN.

### **13 – DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1** – No prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá oferecer uma **Garantia de Execução Contratual no valor de 10% (dez por cento)**, do valor do contrato, conforme o art. 27, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, em um dos seguintes tipos:

**13.1.1** – **Caução em dinheiro** - Através do comprovante de depósito, o qual deverá ser efetuado junto ao Banco do Brasil, **Agência 4361-3, conta corrente nº 4564-0, em favor do SEBRAE/RN**;

**13.1.2** – **Fiança bancária**;

**13.1.3** – **Seguro garantia**.

**13.2** – A Garantia de Execução será devolvida ou liberada pelo SEBRAE/RN à licitante no prazo de 30 (trinta) dias do efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

**13.3** – A licitante vencedora deverá comparecer ao SEBRAE/RN, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da sua convocação**, para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços correspondente e, no caso da mesma ser remetida pelos Correios, esta deverá ser assinada e devolvida ao SEBRAE/RN no mesmo prazo.

**13.3.1** – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**13.4** – O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura do Contrato no prazo estabelecido no subitem anterior implicará na aplicação das penalidades previstas no item 15.

**13.5** – Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante adjudicatária, que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**13.6** – O Contrato referente à execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação, será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, conforme preceitua o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

**13.7** – A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios de teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**13.8** – O Contrato a ser firmado poderá ser alterado, nos casos previstos no Art. 29, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

**13.9** – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja rescisão, conforme disposto no Art. 32, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo, ainda, ocorrer nas seguintes condições:

**13.9.1** - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo nos autos do processo de contratação desde que haja conveniência para o SEBRAE/RN; ou

**13.9.2** - Judicialmente, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**13.10** – O Contrato terá vigência até o dia **30/11/2016**, podendo, a critério do SEBRAE/RN, ser renovado através de Termo Aditivo.

## **14 – DO COMPLEMENTO OU ACRÉSCIMO**

**14.1** – No interesse do SEBRAE/RN, a CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os complementos ou acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido Art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE.

## **15 – DAS PENALIDADES**

**15.1** – O não cumprimento das condições/ajustes pactuados no CONTRATO, vinculado a presente Licitação, acarretará na sua rescisão mediante expressa comunicação à parte infratora;



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**15.2** – A recusa injustificada em fornecer os serviços ofertados dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

**15.2.1** – Perda do direito ao fornecimento/serviço;

**15.2.2** – Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**15.2.3** - Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**15.3** – O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SEBRAE/RN o direito de rescindir unilateralmente o contrato e ainda aplicar as seguintes penalidades:

**15.3.1** – Advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada pelo SEBRAE/RN, não recomende a aplicação de outra penalidade;

**15.3.2** – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal do serviço prestado;

**15.3.3** – Multa de até 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, pela rescisão por iniciativa do Contratado, sem prejuízo do pagamento de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE/RN;

**15.3.4** – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo de até 02 (dois) anos;

**15.3.5** – Rescisão do contrato.

**15.4** – Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.

**15.5** – As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **16 – DO PAGAMENTO**

**16.1** – O prazo para pagamento dos serviços objeto desta licitação será até o **5º dia útil**, após o recebimento da Notas Fiscais, Recibos e das Certidões de Regularidade com o INSS, FGTS e RECEITA FEDERAL devidamente atestada pelo setor competente e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**16.2** – O pagamento dos serviços executados pela Contratada e aceitos definitivamente pelo SEBRAE/RN será efetuado três parcelas, de acordo com o quadro abaixo, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto:

<b>Nº Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Valor do Pagamento</b>
<b>1</b>	Assinatura do Contrato	<b>30%</b> (trinta por cento) do Valor Contratado
<b>2</b>	No início da realização do evento, com data prevista para até o dia <b>09/11/2016</b>	<b>30%</b> (trinta por cento) do Valor Contratado
<b>3</b>	Desmontagem total do evento, com data prevista para até o dia <b>18/11/2016</b> , e vistoria final pela equipe responsável.	<b>40%</b> (quarenta por cento) do Valor Contratado

**16.3** – Se tratando de empresa optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, deve anexar à Nota Fiscal uma Declaração que comprove a opção, para que não incidam retenções indevidas de tributos e contribuições.

**16.4** – Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meio de depósito bancário, devendo a Contratada declarar o nome e número da Agência Bancária, e o número da Conta Corrente.

**16.5** – Qualquer documento apresentado para realização de pagamento que não seja aprovado pelo SEBRAE/RN será devolvido à CONTRATADA, para as correções, acompanhado dos motivos de sua rejeição. O prazo para pagamento será contado a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de reajuste de seu valor ou qualquer ônus para o SEBRAE/RN.

**16.6** – O SEBRAE/RN reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

## **17 – DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1** – A Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Gestor ou pessoa por ela designada, sendo a mesma realizada individual ou conjuntamente para todos os efeitos.

**17.2** – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** – A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante que se candidata examinado cuidadosamente este Edital e seus Anexos, e se inteirado de

todos os seus detalhes e com eles haver concordado. O presente edital, sem prejuízo dos regramentos dispostos no instrumento contratual, possui força de natureza contratual.

**18.2** – As licitantes deverão entregar os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS no dia, hora e local já fixados na CONVOCAÇÃO, podendo, esse prazo ter uma tolerância máxima de **10 (dez) minutos**, após esse prazo, nenhum envelope poderá ser mais recebido.

**18.3** – Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o SEBRAE/RN poderá fixar às Licitantes o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação.

**18.4** – Recebidos os envelopes e uma vez iniciada a abertura dos mesmos, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do processo licitatório.

**18.5** – A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN não admitirá declarações, posteriores à abertura das propostas, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.

**18.6** – Poderá a Comissão Permanente de Licitação no interesse da Administração, relevar erros ou omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e que possam ser sanadas, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda que não infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**18.7** – A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN não admitirá declarações, posteriores à abertura das propostas, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.

**18.8** – É facultada ao Pregoeiro/Comissão ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**18.9** – Decairá do **direito de impugnar** os termos deste Edital perante o SEBRAE/RN, a licitante que não o fizer até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Não impugnado o ato convocatório, preclui toda a matéria nele constante.

**18.10** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**18.11** – Qualquer **pedido de esclarecimento** sobre a presente Licitação deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, no

endereço Av. Lima e Silva, 76 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59062-300, ou através do endereço eletrônico [licitacao@rn.sebrae.com.br](mailto:licitacao@rn.sebrae.com.br), até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento dos envelopes.

**18.12** – As respostas aos pedidos de esclarecimentos, bem como quaisquer alterações ao edital, incluindo adiamento da data do recebimento dos envelopes, serão divulgadas por notas informativas e/ou comunicados divulgados via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no link de *Licitações*.

**18.13** – Só terão validade os esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital que forem prestados por e-mail ou por escrito, pela CPL do SEBRAE/RN.

**18.14** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento convocatório e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário

**18.15** – Fica assegurado ao SEBRAE/RN o direito de transferir ou cancelar, no todo ou em parte a presente licitação, mediante justificativa, antes da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, fixando um novo prazo, se for o caso, sem que em decorrência dessas medidas tenham as participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

**18.16** – Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**18.17** – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.18** – O presente Edital passará a fazer parte integrante do contrato a ser celebrado, como se nele estivesse inteiramente transcrito.

**18.19** – O foro de Natal/RN, será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação e da relação jurídica dela decorrente.

**18.20** – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, com a aplicação das disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**18.21** - Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**18.21.1 – Anexo I – Termo de Referência**

**18.21.2 – Anexo II - Memorial Descritivo - Feira do Empreendedor 2016 e Plantas Diversas**

**18.21.3 – Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;**

**18.21.4 – Anexo IV – Termo de Declaração;**

**18.21.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Visita ao Local da Execução;**

**18.21.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

**18.21.7 – Anexo VII – Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Habilitação;**

**18.21.8 – Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Menor no Quadro da Empresa;**

**18.21.9 – Anexo IX – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.**

**18.21.10 – Anexo X – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;**

Natal(RN), 31 de agosto de 2016.

**Elisângela de Araújo Nogueira Melo**  
Pregoeira

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **01. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de montagem/desmontagem e climatização para a FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016, a realizar-se no Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN, **no período de 09 a 12 de novembro de 2016**, conforme projeto arquitetônico.

##### **02. JUSTIFICATIVA**

O SEBRAE/RN estará promovendo, no período de 09 a 12 de novembro de 2016, a Feira do Empreendedor do Rio Grande do Norte, que será realizada na região do Seridó, com o objetivo de estimular o surgimento de empreendimentos, a ampliação e a diversificação de empreendimentos já existentes, difundir o empreendedorismo na região do Seridó, prestar esclarecimento e orientações aos candidatos a empresários, ampliar a compreensão das potencialidades econômicas da região, estimular as alianças e parcerias comerciais entre os expositores e empresários visitantes e contribuir para o fortalecimento das atividades empresariais.

Com a estimativa de receber 8.000 visitantes e realizar aproximadamente 130 capacitações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de uma estrutura que abrigue estandes para expositores e salas para treinamentos, locação de móveis e equipamentos, bem como climatização da área de estacionamento interno, que estarão divididos em setores de acordo com o ramo de atividade.

##### **03. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1.** Emitir declaração expressa do responsável pela empresa, passível de comprovação, que a mesma possui estruturas administrativas, operacionais e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, equipamentos e veículos, objetivando demonstrar sua capacidade administrativa e operacional para os serviços, os quais estão sujeitos a vistoria por parte do SEBRAE-RN;

**3.2.** O atestado de capacidade técnica previsto deverá conter o nome das entidades que os emitirem, local de suas sedes, identificação de seus signatários, nome e data do evento, ficando reservado à Comissão Organizadora o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

**3.3.** Comprovar experiência na montagem e desmontagem de feiras com área montada igual ou superior a 7.000 m<sup>2</sup>, através de atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

##### **04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Responsabilizar-se pela execução da montagem e desmontagem em conformidade com o projeto arquitetônico da Feira do Empreendedor RN - 2016, anexo a este Termo de Referência, o projeto arquitetônico, cumprindo com rigidez o memorial descritivo do mesmo e os prazos de entrega com eficiência e qualidade.

**4.2.** Cumprir com as especificações do Memorial Descritivo/materiais utilizados do Projeto Arquitetônico;

**4.3** Responsabilizar-se pela climatização (através de aparelhos com a capacidade em TR (tonelada de refrigeração adequada para o espaço) do espaço observado no memorial descritivo, atendendo a temperatura máxima ambiente de 21ºc em todo espaço climatizado.

**4.4.** Responsabilizar-se pela segurança do pessoal, equipamentos e material de montagem, antes, durante e após a desmontagem do evento, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual adequado às atividades que serão desenvolvidas.

**4.5.** Caberá à CONTRATADA, toda a providência e obrigação estabelecida na legislação específica de acidente de trabalho quando em ocorrência da espécie forem vítimas, seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em contato com eles;

**4.6.** Disponibilizar equipe técnica abaixo relacionada para ficar à disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possa acontecer antes e durante a realização do evento. Esta equipe deve dispor de rádios-comunicadores para agilizar o atendimento às demandas;

- a)** 1 (um) Engenheiro Eletricista, com qualificação comprovada para a NR-10 – para assinar a ART e se responsabilizar por todo serviço de eletricidade para o evento;
- b)** 1 (um) Engenheiro Ambiental – para assinar a ART e se responsabilizar por todo descarte de resíduos/lixo durante a montagem e desmontagem do evento;
- c)** 2 (dois) eletricistas com qualificação comprovada para a NR-10;
- d)** 4 (quatro) Técnicos em Montagem/desmontagem da estrutura para ficar à disposição da organização geral do evento para eventuais ocorrências que possam acontecer antes e durante a realização do evento;
- e)** Manter equipe de brigadistas, devidamente uniformizados, em quantidade compatível com o PPCI e quantidade de público previsto do evento. Conforme Norma Técnica Nº 26 do Corpo de Bombeiros Militar.

**4.7.** Manter equipe técnica, devidamente uniformizada com a logo da empresa;

**4.8.** Inserir os itens para a manutenção e limpeza do evento:

- a)** Contêineres específicos para lixo reciclável e para resíduos da montagem e desmontagem, sendo um contêiner para cada tipo de resíduo. Todos os contêineres deverão conter as cores e identificação conforme legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 275;

- b)** A CONTRATADA deverá retirar os materiais e fazer a destinação dos eventuais resíduos em locais apropriados e permitidos por lei faixas zebradas;
- c)** Responsabilizar-se pela elaboração e execução do projeto de combate a incêndio e instalação de extintores e demais itens de segurança, ficando sob sua responsabilidade a aprovação junto ao CREA e Corpo de Bombeiro referente a estrutura de montagem.
- d)** A contratada obriga-se a apresentar um plano de contingencia para situações e ou ocorrências adversas, tais como: chuvas torrenciais, ventos fortes ou fenômenos naturais que possam comprometer a estrutura de montagem e acessos.

**4.9.** Credenciar por escrito junto à contratante um representante e um suplente que serão os únicos interlocutores para fins previstos nesta contratação;

**4.10.** Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais e trabalhistas, decorrentes da execução total dos serviços, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;

**4.11.** Apresentar certidão emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove a inscrição ou registro da empresa e dos profissionais técnicos que deverá assinar a ART referente ao evento e possuir vínculo empregatício com a contratada;

**4.12. Disponibilizar grupo gerador de energia elétrica com capacidade suficiente a demanda do evento; conforme especificações do memorial descritivo;**

**4.13.** Providenciar todas as licenças e pagamento de taxas de ART junto ao CREA-RN, alvarás e permissões de licença para a obra, alvará de vigilância sanitária e responsabilizar pela liberação do evento junto aos órgãos responsáveis CREA, Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal;

**4.14.** Declaração do responsável da empresa, declarando que vistoriou ou que conhece as instalações do Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN.

**4.15. A empresa contratada obriga-se a iniciar as obras de montagem da estrutura da Feira a partir do dia 10/10/2016 às 08:00 (oito) horas;**

**4.16. A empresa contratada obriga-se a entregar até o dia 05/11/2016 às 18:00h (dezoito horas),** toda a estrutura montada em conformidade com todos os itens do Projeto Arquitetônico/Memorial Descritivo, inclusive com todos os ambientes, estandes, vidros, móveis e equipamentos, paredes, pisos, áreas internas e externas devidamente limpos e higienizados e climatização testada. **E até o dia 18/11/2016, às 18:00h (dezoito horas) a desmontagem da estrutura** entregando o Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, nas mesmas condições que o recebeu;

**4.17.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços contratados, sem ônus para o SEBRAE/RN, desde que seja de responsabilidade da contratada;

**4.18.** Declaração de que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao SEBRAE/RN.

**4.19.** A contratada responsabiliza-se pela cobertura de seguros, incluindo: incêndio ou explosão, tumultos ocorridos na plateia, quedas ou lançamentos de objetos, desabamentos da estrutura montada, danos aos participantes.

**4.20.** Responsabilizar-se pelos equipamentos de segurança utilizados por sua equipe, em consonância às legislações específicas relativas a este tema, para a perfeita execução deste contrato;

**4.21.** Substituir, sem ônus para o SEBRAE/RN, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização no evento.

**4.22.** Manter o SEBRAE/RN informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços. (Relatórios de atividades diários);

**4.23.** Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.

**4.24.** Declaração de que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos;

**4.25.** Gerenciamento de toda a estrutura do evento, observando todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes do evento, sejam eles expositores ou visitantes;

**4.26.** Participar de reunião de apresentação das necessidades e expectativas da Feira do Empreendedor organizada pelo SEBRAE/RN com a equipe diretiva e de técnicos responsáveis pela locação/montagem e desmontagem da estrutura, a realizar-se em Natal em data a ser definida pelo SEBRAE/RN, após a assinatura do contrato.

**4.27.** Na reunião acima indicada a contratada deverá apresentar o cronograma de montagem/desmontagem da estrutura com as ações a serem realizadas com nomes dos responsáveis por cada ação e data de entrega;

**4.28.** Emitir relatórios diários de acompanhamento/monitoramento da montagem com registros fotográficos;

**4.29.** Formalizar todas as solicitações de atendimento, alterações, demandas referentes a montagem para o Sebrae e para a arquiteta responsável.

## 05. DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE

- 5.1.** Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas relacionadas no Descritivo Técnico da Montagem;
- 5.2.** Apontar equipe responsável para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução do projeto;
- 5.3.** Responsabilizar-se pelo pagamento da prestação do serviço;
- 5.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 5.5.** Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade que se verificar na prestação de serviços, podendo interromper imediatamente a execução do Contrato.
- 5.6.** Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Contrato, por intermédio da equipe de gestão/coordenação do contrato.
- 5.7.** Atestar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços executados;
- 5.8.** Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 5.9.** Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- 5.10.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
- 5.11.** Notificar, por escrito, através da fiscalização e fixando-lhe prazo para correção, todas as irregularidades, caso houver, encontradas na execução do objeto contratado.
- 5.12.** Convocar reuniões, sempre que julgar necessário, com a CONTRATADA para esclarecimento de eventuais dúvidas.

## 06. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1.** As propostas de preços deverão ser emitidas em conformidade com a sequência dos ambientes descritos no Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico, conforme modelo abaixo:

01	MARCO DE ENTRADA FEIRA
02	APOIO CARAVANAS (COM GUARDA-VOLUMES)
03	CREDECNIAMENTO
04	PÓRTICO DE ENTRADA
05	POSSO AJUDAR
06	SALÃO DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL
07	LIVRARIA SEBRAE
08	CINEMA (CINE- EMPREENDEDOR)
09	CARRETAS
10	COMÉRCIO E SERVIÇOS

10.1	OPORTUNIDADES PARA O MEI
10.2	SALÃO PORTA A PORTA (REPRESENTAÇÃO COMERCIAL)
10.3	ECONOMIA CRIATIVA
10.4	SALÃO DE BELEZA DA NORMA
10.5	SALÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
10.6	RESTAURANTE DE SUCESSO
11	NEGÓCIOS ON LINE
12	SALÃO DO AGRONEGÓCIO
12.1	ESPAÇO NULEITE
12.2	ESPAÇO AGRO
13	IFRN
14	SUSTENTABILIDADE
15	RECEPÇÃO / CREDECIMENTO PALESTRAS E APOIO PALESTRANTES
16	SALÃO DA INDÚSTRIA
17	CAPACITAÇÃO SEBRAE
18	PATROCINADORES
19	ILHA DE IDEIAS
20	ECOPONTO
21	SALÃO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
22	OUVIDORIA
23	PADARIA ESCOLA
24	SALÃO DE FRANQUIAS
25	SALÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26	BANHEIROS QUÍMICOS (MASCULINOS E FEMININOS)
27	SALA VIP (DIRETORIA)
28	IMPRENSA
29	VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO
30	COORDENAÇÃO
31	COORDENAÇÃO INFORMÁTICA
32	CAEX – CENTRAL DE APOIO AO EXPOSITOR
33	SALA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	ANFITEATRO
35	GINÁSIO DE ESPORTES
36	CLIMATIZAÇÃO
37	PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNCIO
38	02 CADEIRAS DE RODAS
39	02 TENDAS “TIPO GALPÃO” EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - (MEDINDO 20,00m x 80,00m)
40	03 TENDAS “TIPO GALPÃO” EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - (MEDINDO 20,00m x 35,00m)
41	03 GERADORES – 180 KVA <sup>1</sup>
42	01 GERADOR – 110 KVA <sup>2</sup>
43	04 PLATAFORMAS COM OPERADORES PARA TRANSPORTE DOS MATERIAIS

<sup>1</sup> As empresas licitantes deverão considerar os 03 geradores de 180 KVA que ficarão em stand by.

<sup>2</sup> As empresas licitantes deverão considerar o gerador de 110 KVA que ficarão em stand by.

## **VALOR GLOBAL TOTAL – R\$**

### **07. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

**7.1.** Será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência até o limite de 30% (trinta por cento)

### **08. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO:**

- Local: Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN.
- **Período de realização** da Feira do Empreendedor: **09 a 12 de novembro de 2016**.
- **Período de montagem** da Feira do Empreendedor: **10 de outubro à 05 de novembro de 2016**.
- **Período de desmontagem** da Feira do Empreendedor: **12 a 18 de novembro de 2016**.
- Horário de **funcionamento** da Feira do Empreendedor: **Das 17:00h às 23:00h**.

### **09. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**9.1.** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- Primeira parcela: 30% (trinta por cento) do valor total após a assinatura do contrato;
- Segunda parcela: 30% (trinta por cento) do valor total no início da realização do evento, mediante a apresentação do Termo de Entrega da Montagem, devidamente assinado pela equipe responsável;
- Terceira Parcela: 40% (quarenta por cento) do valor total após a desmontagem total do evento e após vistoria a ser realizada pela equipe responsável.

**9.2.** Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal, certidões de regularidade (FGTS, INSS e CONJUNTA RF) e aprovação final do trabalhado apresentado, respeitando o cronograma de pagamentos do SEBRAE/RN.

**9.3.** Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de Nota Fiscal/fatura com número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

### **10. DAS PENALIDADES**

**10.1** O não cumprimento das obrigações contratuais, sujeitará a licitante adjudicatária, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

**10.1.1** advertência formal por escrito;

**10.1.2** pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, a contar das 12h do dia 10/10/2016, incidente sobre o valor da contratação, limitada a 12% (doze por cento).

**10.1.3** multa de 1% (um por cento), sobre o valor da contratação, nos casos de inadimplemento na montagem ou fornecimento dos itens especificados no Termo de Referência, incidente sobre cada item faltante ou fora das especificações, limitada 10% (dez por cento)

**10.1.4** será causa de inexecução total do contrato uma vez iniciada a abertura da Feira do Empreendedor sem que os serviços contratados estejam concluídos e entregues aptos a possibilitar a ocupação da Contratada, e ensejará a aplicação de multa compensatória de 20% sobre o valor da contratação.

**10.1.5** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**10.1.6** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

**10.1.7** aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta e demais cominações legais;

**10.2.** As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos previstos na Programação Orçamentária do exercício 2016 e alocados no projeto: Feira do Empreendedor RN-2016, Ação: Projeto arquitetônico e montagem de infraestrutura.

## **12. DA GESTÃO DO CONTRATO:**

A Gestão/Coordenação do contrato ficará a cargo da UAM – Daniela Bezerra Tinoco e Maíza Pinheiro Dantas.

## **13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será a contar da data de assinatura até o dia 30/11/2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

**ANEXO II - MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016**

**Complexo Turístico Ilha de Sant'ana – Caicó/RN**

**09 a 12/11/16**

**INTRODUÇÃO**

O Projeto Arquitetônico é complementado por este Memorial Descritivo, constituindo os dois uma peça única, que trata das especificações técnicas para a realização da Feira do Empreendedor 2016. Neste documento estão definidos os serviços a serem executados, materiais a serem empregados, bem como especificação de mobiliário, equipamentos e pontos elétricos.

A Feira do Empreendedor 2016 tem por objetivo promover um ambiente de estímulo ao empreendedorismo, inovação e conhecimento contribuindo para o surgimento e a sustentabilidade dos pequenos negócios na região do Seridó.

Realizar-se-á no Complexo Turístico Ilha de Sant'ana, localizado no leito do Rio Seridó, Caicó/RN, no período de 09 a 12 de novembro de 2016, no horário das 16 às 22 horas.

O evento ocupará uma área de aproximadamente 15.000,00m<sup>2</sup>, no entanto a área de montagem, propriamente dita, será considerada 7.000,00 m<sup>2</sup>. Além da Praça de Eventos e seu entorno, a Feira utilizará o espaço do Centro de Cultura e Artesanato, o anfiteatro e o ginásio Antenor Salvino de Araújo. A Feira será isolada do resto da ilha por meio de gradil em metalon 20mm x 20 mm, com 1,80 m de altura e espaçamento de 0,12 m (ver prancha 07/63). Serão necessários 170 metros lineares de gradil. Conferir medidas no local.

No início da passarela que dá acesso à Praça de eventos da Ilha de Sant'ana, na área externa à feira, será executado um “Marco” de identificação do evento, que dará boas-vindas aos visitantes. Serão instalados 02 “cata-ventos” estilizados, construídos com treliça metálica galvanizada e pás em MDF cru a serem adesivadas segundo as cores da logomarca (ver prancha 01/63). Partiu-se da logomarca e do slogan da feira, que diz: “Bons ventos para o seu negócio”. Este “Marco” será devidamente iluminado, com refletores com feixes de luz coloridos. Os cata-ventos deverão ser executados de tal forma que reproduzam o movimento das pás na produção de energia. Ladeando a passarela que leva ao Pórtico de entrada da Feira, teremos 12 banners medindo 1,00m (L) x 2,00m(A), executados em estrutura metálica com fechamento em TS (adesivados pela empresa de publicidade), contando histórias do empreendedorismo na região do Seridó (ver pranchas 01 e 02/63).

Na sequência, teremos os estandes receptivos: Apoio de caravanas (com guarda volumes), credenciamento e o acesso à Feira, que se dará através do Pórtico de entrada, onde será feito o controle de visitantes (ver pranchas 19,20 e 21/63).

**Toda a feira terá cobertura tensionada do tipo “tenda galpão”, em Iona com estrutura metálica (ferro treliçado galvanizado). Serão 05 tendas (02 medindo 20,00 m x 80,00 m e 03 medindo 20,00 m x 35,00 m). Estas tendas terão 88 pontos de iluminação instalados em sua estrutura além de calhas para escoamento de águas pluviais (ver pranchas 03,04 e 05/63).**

Na área interna da feira, ficarão os estandes, que serão do tipo básico, em TS na cor branca, com estrutura de alumínio, dispostos em módulos de 3,00m x 3,00 m com uma testeira medindo 3,00m X 0,60m, onde será adesivada a identificação do estande nas dimensões de: 0,90m X 0,60m.

A maioria dos estandes ficará sobre o piso cimentado da praça de eventos ou no Centro de Cultura e artesanato. Serão utilizados carpetes para revestir o piso existente, executados da seguinte forma: dentro dos estandes teremos carpete na cor azul marinho (total de 1.500 m<sup>2</sup>) e nas circulações e praça, teremos carpete na cor cinza grafite (total de 3.000 m<sup>2</sup>). Os estandes que não ficarão sobre piso cimentado, terão piso do tipo “easyfloor” (total de 1.500 m<sup>2</sup>), inclusive as passarelas de acesso a tais estandes. São eles: apoio caravanas, credenciamento, padaria conceito e as salas de capacitação SEBRAE. O piso será executado no mesmo nível das passarelas evitando, assim, problemas de acessibilidade. No Centro de Cultura e Artesanato não terá carpete nas circulações, nem nos seguintes estandes: valorização de pessoas, CAEX ,informática, coordenação e equipamentos de informática. Alguns estandes terão fechamento superior em TS. São eles: guarda volumes (recepção de caravanas, cine-empreendedor, mini-auditório (inovação e tecnologia), sala de apoio aos palestrantes, capacitação SEBRAE, padaria conceito, imprensa e sala VIP (Diretoria)(ver prancha 02/63).

Ainda da estrutura existente, serão utilizados os banheiros masculino e feminino (total de 14 peças), que ficam no Centro de Cultura e Artesanato; o anfiteatro (onde se realizarão as palestras magnas) e o ginásio Antenor Salvino de Araújo (onde ocorrerão gincanas universitárias). A quantidade de banheiros, no entanto, é insuficiente para a demanda estimada de público visitante por dia. Será necessária a locação de 10 unidades de banheiro químicos, 05 destinados ao público masculino e 05 para o feminino.

Será utilizada a iluminação da estrutura existente, sendo, no entanto, necessário uma iluminação complementar. A ligação elétrica entre os estandes será feita através de eletrocalhas perfuradas (galvanizadas), na parte superior dos estandes e tendo os pilares das tendas como apoio. Os estandes terão pontos elétricos (tomadas e luminárias) de acordo com a necessidade. Estas informações estarão detalhadas nas especificações técnicas deste memorial.

Haverá climatizadores por resfriamento evaporativo, por toda a feira num total de 20 unidades (especificações no final do memorial descritivo) exceto nos ambientes que

terão fechamento superior em TS, estes serão climatizados por ar condicionado do tipo Split. Em alguns estandes se faz necessário o uso de climatizadores portáteis. Terão ainda 20 ventiladores grandes que ficarão presos as colunas das tendas.

Toda a sinalização da Feira ficará sob responsabilidade de agência de publicidade contratada, devendo entretanto, haver um entendimento entre a agencia e a Arquiteta responsável por este Projeto. A maioria dos estandes terá, uma faixa revestida com bagum na parte superior, medindo 0,60m, por todo o perímetro do estande, incluindo a testeira (frente e verso) em cores diversas, de acordo com a finalidade de cada expositor, de modo a orientar a circulação dos visitantes. A distribuição de cores, por estande se dará da seguinte forma:

1. **ROXO**-Banheiros masculinos e femininos;
2. **AZUL**-Cine empreendedor, Capacitação SEBRAE, Recepção /Credenciamento e Apoio palestrantes, Apoio caravanas, Credenciamento, Salão de orientação empresarial e Livraria SEBRAE, Organização e apoio, sala da imprensa, Coordenação e CAEX- Centro de apoio ao expositor, e Diretoria);
3. **VERMELHO**-Oportunidades para o MEI, Economia criativa, Salão de beleza da Norma, Restaurante de sucesso, Salão de serviços automotivos;
4. **VERDE**-Centro SEBRAE de sustentabilidade, Salão de Inovação e tecnologia, Salão do agronegócio;
5. **AMARELO**-Negócios on line, Salão de máquinas e equipamentos;
6. **LARANJA**-Salão de franquias;
7. **CINZA**-Salão da indústria, IFRN (atelier padrão), Padaria escola, Patrocinadores

O paisagismo do evento ficará sob responsabilidade da montadora, com orientação da Arquiteta responsável pelo projeto. Estão previstos 60 vasos com plantas ornamentais com cachepôs em madeira dispostas por toda a feira, sendo 12 vasos medindo 0,60m(L)x0,60m(P)x0,80m(A); e 48 vasos medindo 0,60m(L)x0,60m(P)x0,60m(A), bem como 20 bancos de jardim.

Serão distribuídas 50 lixeiras para coleta de material reciclado, divididas em 02 câmaras, uma para resíduos secos e outra para resíduos orgânicos, de responsabilidade da montadora.

Será necessário o uso de geradores. O dimensionamento de tais equipamentos será de responsabilidade da equipe técnica responsável pela montagem.

Serão necessárias **04 plataformas para transporte de cargas** de apoio aos expositores, para montagem e transporte de materiais e equipamentos.

Para uma melhor compreensão dos serviços a serem executados (orçamento e montagem), será anexado a este memorial uma cópia do Projeto.

O projeto cumpre todas as normas da ABNT e das legislações específicas de acessibilidade e corpo de bombeiros.

Os ajustes ou alterações que se fizerem necessários durante a execução deverão ser discutidos e previamente acordados com a autora do projeto.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### ESPAÇO EXTERNO

#### 01. MARCO DE ENTRADA FEIRA

Serão instalados 02 “cata-ventos” estilizados, com 08m de altura cada, sendo a base executada com treliça metálica galvanizada, medindo: 0,60(L) x 0,60(P) e pás, com raio de 1,625m, em MDF cru a serem adesivadas segundo as cores da logomarca. (Ver prancha 01/63).

#### 02. APOIO CARAVANAS

##### a) Espaço físico

Este estande ocupa uma área de 54,00m<sup>2</sup> (9,00m x 6,00m). Situa- se próximo ao credenciamento. É dividido em dois ambientes: recepção (A=27,00 m<sup>2</sup>) e guarda volumes – devidamente fechado com cobertura em TS (A=27,00 m<sup>2</sup>). O acesso ao estande se dá através de passarela existente, cuja cota de nível deverá ser a mesma do estande. Terá piso do tipo “Easyfloor”, inclusive fazendo a ligação passarela/ estande. (Ver pranchas 15,16 e17/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão alto em TS na cor branca, medindo 5,30m(L) x 0,60m(P) x 1,05m(A), com prateleiras internas interna, complementado com uma porta baixa para passagem de pessoas, totalizando 6,00.	01
	Banqueta giratória com braço, assento/encosto estofados na cor preta. Altura regulável	05
	Estante com 05 prateleiras cada, em TS na cor branca, para guarda-volumes, medindo 1.20m(L) x0.40m(P) x 2.10m(A). Distância entre prateleiras - 0.40 m	17
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1.00m(L) x 0.50m(P) x 0.90m(A), com chave e prateleira interna	02
Iluminação/tomadas	Refletor direcional (com braço e lâmpada de led- 10 w para placa de identificação (testeira)	01
	Luminária tipo spot direcional -lâmpada de led	02
	Luminária de teto tipo plafon-lâmpada de led	02
	Tomada elétrica de parede	02
	Tomada elétrica de piso	02
Outros	Bebedouro do tipo gelágua (de coluna para garrafão de 20 l de água mineral	01
	Climatizador portátil modelo EVB 26 - Ecobrisa	01

## 03. CREDENCIAMENTO

### a) Espaço físico

Acesso obrigatório à feira, este estande, ocupa uma área de 162,00 m<sup>2</sup> (18,00m x 9,00m). O acesso ao estande se dá através de passarela existente, cuja cota de nível deverá ser a mesma do estande. Terá piso do tipo “Easyfloor”, inclusive fazendo a ligação passarela/ estande. Será criada uma estrutura para credenciamento com 12 balcões (guichês), sendo um (01) para PPNE (pessoas portadoras de necessidades especiais). Sobre os balcões terá um painel em TS, com sinalização adesivada por agência contratada para este fim. Além dos balcões para preenchimento de fichas de inscrição este estande contará com 05 totens para autoatendimento (inscrições antecipadas). (Ver pranchas 15,16 e 18/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão alto em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,60m(P) x 1,05m(A), com prateleira interna	11
	Balcão alto em TS na cor branca, medindo 1,50m(L) x 0,60m(P) x 0,90m(com prateleira interna (PPNE- portadores de necessidades especiais)	01
	Banqueta giratória com braço, assento/encosto estofados na cor preta. Altura regulável	12
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A)m, com chave e prateleira interna	02
	Pufe quadrado, medindo 0,50m (L)x0,50m(P)x0,45m(A) , revestido com tecido impermeável tipo couro sintético ou similar, nas cores: verde, laranja, vermelha, azul, rosa, amarela, azul marinho, cores do cata-vento- (logomarca do evento)	20
Iluminação/tomadas	Refletor direcional (com braço) e lâmpada de led- 10w para placa de identificação (testeira).	03
	Luminária tipo spot direcional -lâmpada de led	10
	Tomada elétrica de parede	06
	Tomada elétrica de piso	12
Outros	Organizador de fila com fita retrátil (unifilas), medindo 2,00m	16
	Climatizador portátil modelo EVB 26 - Ecobrisa	02

## 04. PÓRTICO DE ENTRADA

### a) Espaço físico

Grande pórtico de entrada executado em estrutura de treliça metálica, medindo 0,60 m(L) e revestido com “bagum” na cor branca. Possui as laterais inclinadas chegando a medir 2,45 de profundidade na parte superior. O vão de abertura mede

8,00m (L) x 4,80m (A). Este acesso deverá ser devidamente iluminado e sinalizado, para facilitar o fluxo dos visitantes. Terão 04 organizadores de fila com fita retrátil (2m cada) para controle de acesso de visitantes.

**Nas laterais do Pórtico, compondo a fachada da Feira teremos 06 banners de cada lado medindo 0,60 m (L inferior), 1,80 (L superior)x 3,70 m(A). Por trás dos banners , fazendo o fechamento da Feira, teremos um fechamento em TS medindo 2,75m de altura, ligando o pórtico a estandes. Toda esta parte que fica por trás dos banners será adesivada nas cores da logomarca (área de adesivada-58,00 m<sup>2</sup>). Na frente de cada banner terá um refletor de piso, e 05 vasos de cada lado com cachepôs medindo 0,60 m(L)x0,60(P)x(0,80m(A). (Ver pranchas 19,20 e 21/63)**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpadas de led-30 w	04
	Refletor de piso com lâmpadas de led-30 w	06
	Tomada elétrica de parede	02
Outros	Organizador de fila com fita retrátil (unifilas) medindo 2,00 m	04

## 05. POSSO AJUDAR

### a) Espaço físico

Balcão em TS na cor branca, com formato circular. Funciona como um balcão de informações (adesivado). Situa-se estratégicamente entre os estandes. (Ver pranchas 21,22 e 24/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão em TS na cor branca, com formato circular. Diâmetro 3,00 m x 0,75m(A), com prateleira intermediária e fechamento com chave. Largura do tampo-0,40 m	01
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular na cor preta	02
Iluminação/tomadas	Tomada elétrica de piso	01

## 06. SALÃO DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL

Estande com área de 162,00 m<sup>2</sup> (18,00 m x 9,00 m), ocupa parte da praça central de eventos da ilha de Santana. Este espaço destina-se ao atendimento dos visitantes a serem realizados por colaboradores do SEBRAE-RN. Os birôs de atendimento serão dispostos dois a dois, com divisória em TS, adesivada entre elas. (Ver pranchas 21,22 e 24/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Balcão alto de atendimento, em TS na cor branca medindo 1,50m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com 03 gavetas e prateleira interna	01

Mobiliário	Estações de atendimento em TS na cor branca, medindo 1,50m(L) x 0,60m(P) x 0,75m(A), agrupadas 2 a 2, com divisória em TS entre elas medindo 1,20m(L) x1,20m (A), conforme projeto	12
	Mesa redonda para 08 lugares, com tampo em vidro incolor 10 mm e diâmetro de 1,60m x 0,75 m(A). Estrutura tubular cromada	02
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m (A), com chave e prateleira interna	02
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular na cor preta	12
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta com estrutura tubular na cor preta; sendo 24 um para o atendimento empresarial, 30 um para o espaço de espera e 16 para mesas redondas	70
	Banqueta alta giratória com braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	02
Iluminação/tomadas	Pufe redondo, medindo 1,00m(L)x 0,50m(P)x 0,45m(A), revestido com tecido impermeável tipo couro sintético ou similar, nas cores do cata-vento- (logomarca do evento)	02
	Pequenas lixeiras para cada mesa de atendimento	12
	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	03
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	06
	Tomada elétrica de piso	17

## 07. LIVRARIA SEBRAE

### a) Espaço físico

Este estande com área de 36,00 m<sup>2</sup> (6,00 x 6,00), terá 2/3 de sua fachada frontal em vidro 08 mm (vitrine). É um espaço destinado a exposição, atendimento e venda de publicações do SEBRAE-RN, como também a lançamentos de livros. Terá uma mesa de apoio para autógrafos. As publicações serão expostas em prateleiras, com distância mínima de 0,30 m entre elas, ficando a uma altura mínima de 0,60 m do chão. (Ver pranchas 25,26 e 27/63).

Será necessário um expositor especial para cordéis.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Expositor para livros com prateleiras (tipo estantes) na cor branca, medindo 1,00m(L)x 0,30m(P)x 1,60m(A)	16
	Expositor para livros com prateleiras (tipo estantes) em na cor laranja, com rodízios para vitrine medindo 0,80m(L)x 0,40m(P)x 1,60m(A)	03
	Balcão alto em TS na cor branca, medindo 1,20m(L)x 0,60m(P)x 1,05m(A) com prateleiras e chave	02
	Birô/mesa na cor branca, medindo 1,50(L) x 0,60(P) x0,75(A) m	01
	Birô/mesa na cor branca, medindo 1,20(L) x0,60(P)	02

	x0,75(A) m- com fechamentos laterais, tipo cabine de lan house	
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo (1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Banqueta giratória com braço assento/encosto estofados na cor preta. Altura regulável	03
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; estrutura tubular	03
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	02
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	02
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	09
	Tomada elétrica de parede	02
	Tomada elétrica de piso	03
	Climatizador portátil modelo EVB 26 - Ecobrisa	01

## 08. CINEMA (CINE-EMPREENDEDOR)

### a) Espaço físico

Área destinada a apresentação de vídeos e discussão dos temas apresentados com consultores. É dividida em 02 ambientes, sendo a primeira uma recepção (medindo 18,00 m<sup>2</sup>), com balcão de atendimento e balcão de apoio para pipoca (para guarda de utensílios e insumos) e uma sala de projeção (medindo 81,00 m<sup>2</sup>), com capacidade para 42 pessoas sentadas, sendo 02 destinadas a pessoas obesas e 02 espaços disponíveis para cadeirantes (PNE). Teremos ainda uma mesa de apoio para o assistente técnico (projeção). O fechamento entre a recepção e a sala de projeção será uma **cortina em veludo vermelho**. A sala de projeção terá cobertura em TS e será climatizada com ar condicionado Split. (Ver pranchas 25,26 e 28/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão caixa alto, em TS na cor branca medindo 1,20m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com gaveta para dinheiro, com chave	01
	Balcão de atendimento alto, em TS na cor branca medindo 1,20m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com prateleiras internas	01
	Balcão de apoio (guarda utensílios), em TS na cor branca medindo 1,20m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com prateleiras internas. Fechado	01
	Birô de apoio projeção, em TS na cor branca, medindo 1,20(L) x0,60(P) x0,75(A) m	01
	Banqueta giratória com braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	01
	Cadeira fixa, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	40
	Cadeira fixa com braço, estofada no assento/ encosto na cor preta; com estrutura tubular, com dimensões especiais para obesos	02

	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular; para assistente técnico projeção	01
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpadas de led-10 w (para placa de identificação)	02
	Luminárias tipo spot direcional com dimerizador- lâmpada de led	14
	Tomada elétrica de parede	02
	Tomada elétrica de teto	01
Outros	Ar condicionado Split -48.000 Btus	01

## 09. CARRETAS

### a) Espaço físico

Espaço destinado a estacionamento e exposição das carretas do SENAI/SENAC - quant. 03 unidades, medindo 15,00 m x 6,00 cada uma. Não tem montagem, apenas mobiliário.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Birô em TS na cor branca, medindo 1,50(L) x 0,60(P) x0,75(A) m.	03
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	03

## 10. COMÉRCIO E SERVIÇOS

Trata-se do setor destinado a área de oportunidades a serem oferecidas ao Microempreendedor individual. Divide-se em **06 frentes de oportunidades**, a serem detalhados individualmente.

### 10.1. OPORTUNIDADES PARA O MEI

#### a) Espaço físico

Estande com área de 54,00m<sup>2</sup> (9,00 m x 6,00 m). (Ver pranchas 29,30 e 32/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 1,00 m. Estrutura tubular cromada	02
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	02
	Refletor direcional com lâmpadas de led-10 w (para	02

Iluminação/tomadas	placa de identificação)	
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	04
	Tomada elétrica de parede	04
	Tomadas elétricas de piso	04

## 10.2. SALÃO PORTA A PORTA (REPRESENTAÇÃO COMERCIAL)

### a) Espaço físico

Este espaço constitui-se de 10 estandes medindo 3,00 m x 3,00 m cada, dispostos lado a lado, ocupando uma área total de 90,00 m<sup>2</sup>. (Ver pranchas 29,30 e 33/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 1,00 m. Estrutura tubular cromada	10
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	10
	Cadeira fixa, sem braço com estrutura tubular na cor preta e assento/ encosto, estofados na cor preta	40
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	10
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	10
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	20
	Tomada elétrica de parede	20

## 10.3. ECONOMIA CRIATIVA

### a) Espaço físico

Estande com área de 54,00m<sup>2</sup> (9,00 m x 6,00 m). Este espaço será destinado ao artesanato. (Ver pranchas 29,30 e 31/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 1,00 m. Estrutura tubular cromada	02
	Mesa redonda alta com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	03
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	02
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
	Banqueta giratória sem braço com encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	09
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	02

Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w(para placa de identificação)	04
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	04
	Tomadas elétricas de piso	02
	Tomadas elétricas de parede	04

## 10.4. SALÃO DE BELEZA DA NORMA

### a) Espaço físico

Estande com área de 54,00m<sup>2</sup> (9,00 m x 6,00 m). Internamente teremos 03 painéis em TS. Todas as faces internas deste estande serão adesivadas. (Ver pranchas 34,35 e 37/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão de atendimento, em TS na cor branca medindo 1,20m(L) x 0,60m(P) x1,05m(A) com prateleira interna.	01
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Banqueta giratória sem braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	03
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	10
	Tomada elétrica de parede	06
Outros	Organizador de fila com fita retrátil (unifilas) de 2,00 m	02

## 10.5. SALÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

### a) Espaço físico

Estande com área de 36,00m<sup>2</sup> (6,00 m x 6,00 m). Será uma reprodução de oficina mecânica. (Ver pranchas 34,35 e 36/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 1,00 m. Estrutura tubular cromada	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	02
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	04
	Tomada elétrica de parede	04

## 10.6. RESTAURANTE DE SUCESSO

### a) Espaço físico

Estande com área de 54,00m<sup>2</sup> (9,00 m x 6,00 m). Internamente teremos 03 painéis em TS. Todas as faces internas deste estande serão adesivadas. (Ver pranchas 34,35 e 38/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão de atendimento alto, em TS na cor branca medindo 1,20 x0,60 x1,05 m com prateleira interna.	01
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Banqueta giratória sem braço com encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	03
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo spot direcional- lâmpada de led	10
	Tomada elétrica de parede	06
Outros	Organizador de fila com fita retrátil (unifilas) de 2,00 m	02

## 11. NEGÓCIOS ON LINE

### a) Espaço físico

Este estande ocupa uma área de 36,00 m<sup>2</sup>. Trata-se de 04 estandes medindo 3,00 X 3,00 cada, contíguos, mas independentes entre si. (Ver pranchas 39,40 e 41/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor- 08 mm e diâmetro de 1,00 m. Estrutura tubular cromada	04
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(P), com chave e prateleira interna	04
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	16
	Balcão de alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x0,60 x 1,05m	04
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	08
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	08

## 12. SALÃO DO AGRONEGÓCIO

### a) Espaço físico

Estande com área de 90,00m<sup>2</sup> (15,00m x 6,00m), é dividido em dois ambientes. Sendo o primeiro o espaço destinado ao grupo denominado “Nuleite”, medindo (9,00m x 3,00m) espaço destinado a apresentação de laboratórios de fertilização “in vitro”. Terão painéis com fotos ilustrativas; e o segundo, o espaço “Agro”, ocupa o restante do espaço, destinado ao atendimento dos vários setores de economia ligados ao agronegócio da região. (Ver pranchas 39,40 e 42/63).

#### 12.1. ESPAÇO NULEITE

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Sofá em “L” com 5 lugares, medindo 2,50m x 2,50m(L) x 0,80m (P)x0,86m(A), revestido em tecido na cor preta	01
	Mesa de centro, quadrada, medindo 0,80m x 0,80m x 0,40m, com tampo em vidro incolor 8 mm, estrutura tubular cromada	01
	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm. Estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m	02
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	03
	Tomadas elétricas de parede	03

#### 12.2. ESPAÇO AGRO

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa/Birô na cor branca, medindo 1,20(L) x 0,60(P) x 0,75(A) m	07
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	03
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; estrutura tubular	07
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	14
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	03
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	06
	Tomadas elétricas de piso	11

## 13. IFRN

### a) Espaço físico

Estande com área de 18,00 m<sup>2</sup> (3,00 m x 6,00 m). (Ver pranchas 43,44 e 45/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m.	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	01
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	02
	Tomada elétrica de parede	02

## 14. SUSTENTABILIDADE

### a) Espaço físico

Estande com área de 36,00m<sup>2</sup> (6,00 m x 6,00 m). (Ver pranchas 43,44 e 45/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m.	02
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	02
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	01
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	04
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	04
	Tomadas elétricas de parede	04

## 15. RECEPÇÃO / CREDENCIAMENTO PALESTRAS E APOIO PALESTRANTE

### a) Espaço físico

Estande com área de 18,00 m<sup>2</sup> (3,00 m x 6,00 m), é construído em TS e dividido em dois ambientes: a recepção/credenciamento de palestras e apoio aos palestrantes, ambiente com face frontal aberta e a segunda, o espaço de apoio aos palestrantes. Tem cobertura em TS e é climatizado. (Ver pranchas 43,44 e 45/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão de atendimento alto, em TS na cor branca medindo 1,20m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com prateleiras, fechado (com chave)	01
	Sofá com 2 lugares revestido com tecido na cor preta, medindo 1,80(L)x 0,80m(P)x 0,45m(A)	01
	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1.00 m.	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m x 0,50m x 0,90m, com chave e prateleira interna	02
	Banqueta giratória com braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	02
Iluminação/tomadas	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04
	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	08
Outros	Tomadas elétricas de parede	08
	Frigobar 80 l na cor branca	01
	Ar condicionado 9.000 Btus	01

## 16. SALÃO DA INDÚSTRIA

### a) Espaço físico

Estande com área de 54,00 m<sup>2</sup> (9,00m x 6,00 m). (Ver pranchas 43,44 e 46/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1.00 m.	02
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Poltronas estofadas na cor bege, medindo 0,80m(L) x 0,80m(P) x 0,45m(A)	03
	Pufe quadrado, medindo 0.50(L)x0.50(P)x0.45(A) m, revestido com tecido impermeável tipo couro sintético ou similar, na cor branca.	15
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	03
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	06
	Tomadas elétricas de parede	03

## 17. CAPACITAÇÃO SEBRAE

### a) Espaço físico

Área destinada à capacitação dos visitantes através de palestras e oficinas. É composta por 09 salas construídas em TS, cada uma medindo 72,00 m<sup>2</sup> (salas de 12,00 m x 6,00 m) com capacidade para 60 pessoas cada. Piso do tipo easyfloor. Estas salas não ficam sob a tenda, tem cobertura própria em TS e são climatizadas com ar condicionado do tipo Split. Terá programação visual diferenciada. (Ver pranchas 47,48 e 49/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	birô em TS na cor branca, medindo 1,20m(L) x 0,60m(P) x 0,75m(A)	09
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor-espessura 8 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô) e estrutura tubular cromada	09
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	09
	Cadeiras plásticas empilháveis na cor branca	540
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpadas de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminárias de teto tipo plafon-lâmpada de led	06
	Tomadas elétricas de parede	02
Outros	Ar condicionado Split 48000 Btus	09

## 18. PATROCINADORES

### a) Espaço físico

Serão disponibilizados 10 Estandes medindo 3,00m x 3,00 m cada, totalizando uma área de 90 m<sup>2</sup>, tendo como objetivo a exposição de parceiros e patrocinadores. (Ver pranchas 47,48 e 50/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor-espessura 08 mm e diâmetro de 1,00 m e estrutura tubular cromada	10
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	10
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	40
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	10
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	14
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	20
	Tomadas elétricas de parede	20

## 19. ILHA DE IDEIAS

Espaço disponibilizado para informações sobre tendências e oportunidades de negócios. Ocupa uma área de 37,00 m<sup>2</sup>. Será um espaço interativo, lúdico e cênico, tendo carpete de cores distintas no piso, simulando terra e água e ponte (acesso). Será construído um farol em estrutura metálica com iluminação em seu topo (giratória), simulando um farol marítimo. Terá 04 terminais de autoatendimento. (Ver pranchas 51, 52 e 53/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão alto em torno do “farol”, com diâmetro de 1.70 m e medindo 0.50 m(L) x 1,05m (A)	04
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor-espessura 08 mm e diâmetro de 1,00 m e estrutura tubular cromada	01
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor-espessura 8 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô) e estrutura tubular cromada	03
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	01
	Banqueta giratória sem braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	06
Iluminação/tomadas	Pufe redondo revestido com tecido impermeável tipo couro sintético ou similar, na cor branca, com diâmetro de 1.20m x 0.45m(A)	01
	Tomadas elétricas de piso	07

## 20. ECOPONTO

### a) Espaço físico

Painel adesivado em TS medindo 3,00m x 2.40m. Detalhes da adesivagem fornecidos pela agência conforme projeto, tendo à frente o Ecoponto (espécie de caixa coletora em TS na cor branca medindo 0,80m(L) X0,80m(P)x0,80m(A), que funcionará para descarte do lixo eletrônico. (Ver pranchas 51 e 52/63).

## 21. SALÃO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### a) Espaço físico

Estande medindo 90,00 m<sup>2</sup>(15,00m x 6,00 m). Neste espaço, acontecerão pequenas palestras, clínicas tecnológicas e oficinas de canvas. É dividido em dois ambientes, um externo com 03 mesas para 04 lugares cada, e um mini-auditório, com capacidade para 33 pessoas, sendo 02 cadeiras destinadas a obesos e 01 espaço disponível para pessoa portadora de necessidades especiais. (Ver pranchas 51, 52 e 53/63).

O mini-auditório terá cobertura em TS e será climatizado com ar condicionado Split.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda com tampo em vidro incolor-espessura 08 mm e diâmetro de 1,00 m e estrutura tubular cromada	03
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 8 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	01
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	01
	Cadeira fixa, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	30
	Cadeira fixa, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta; estrutura tubular, e dimensões especiais (para obesos), na cor preta	02
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	03
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	08
	Tomada elétrica de parede	04
	Tomada elétrica de teto na parte fechada	01
Outros	Ar condicionado 30000 Btus	01

## 22. OUVIDORIA

### a) Espaço físico

Balcão em TS na cor branca, com formato circular. Será adesivado. É semelhante ao balcão “Posso ajudar”. Situa-se estrategicamente entre os estandes. Terá 02 terminais para consulta. (Ver pranchas 54, 55 e 56/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Balcão em TS na cor branca, com formato circular. Diâmetro-3,00 m x0,40m(L)X 0,75m(A), com prateleira intermediária e chave.	01
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	02
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	02
	Tomadas elétricas de piso	02

## 23. PADARIA ESCOLA

### a) Espaço físico

Estande ocupa uma área de 36,00 m<sup>2</sup> (6,00m X 6,00m), dividido em 02 ambientes: 01 depósito medindo 3,00 m<sup>2</sup> e a Padaria propriamente dita medindo 33,00

m<sup>2</sup>. Piso “easyfloor” É um Projeto Padrão fornecido pelo Moinho Dias Branco. Terá cobertura própria em TS na área do depósito. (Ver pranchas 54, 55 e 56/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Vitrine com nichos e vidro frontal 8mm, medindo 200m(L)x 0,30m (P)x 2,20m (A)	01
	Balcão de atendimento alto, em TS na cor branca medindo 1,50m(L) x0,60m(P) x1,05m(A) com prateleiras, fechado.	02
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	02
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 8 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	03
	Banqueta giratória com braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	01
	Banqueta giratória sem braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	09
	Bancos de jardim em madeira	03
Iluminação/tomadas	Espelho -1,00m(L)x 1,00m(A)	01
	Refletor direcional com lâmpadas de led-10 w (para placa de identificação)	03
	Luminárias tipo spot direcional-lâmpada de led	04
	Luminárias de teto tipo plafon-lâmpada de led	04
	Tomadas elétricas de parede	05
Outros	Tomadas elétricas de parede (tripolar)	02
	Pia em aço inox – 1,20m(L)x0,60m(P)x0,90m (A)	01
	Geladeira 380L(mínimo) na cor branca	01

## 24. SALÃO DE FRANQUIAS

### a) Espaço físico

O setor destinado às franquias ocupará parte da estrutura física construída da Ilha de Santana, no Centro de Cultura e Artesanato, não sendo necessária a construção de estandes. Serão utilizados 09 lojas existentes, medindo 12,00 m<sup>2</sup> (2,85m x 4,20m) cada, as quais já possuem pontos de iluminação e tomadas suficientes. Será acrescentado um ponto elétrico para testeira (identificação placa) O piso será revestido com carpete azul marinho. (Ver pranchas 54, 55 e 57/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m	09
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	09
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	36

	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	09
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com lâmpadas de led-10 w (para placa de identificação)	09

## 25. SALÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### a) Espaço físico

O salão de máquinas e equipamentos ocupará parte da estrutura física construída da Ilha de Santana, no Centro de Cultura e Artesanato, mas será necessária a construção de complementos de área para cada estande. Serão utilizadas 10 lojas existentes medindo (2,85m x 4,20m) cada. Para cada estande serão construídos fechamentos laterais, medindo 3,15 m x 1,20 de altura, em TS, com estrutura metálica e pórtico frontal com testeira semelhante às demais. Tais lojas já possuem pontos de iluminação e tomadas suficientes, sendo necessário acrescentar somente 01 ponto para a testeira (identificação placa). Piso interno em carpete na cor azul marinho (área total de piso por setor-220,00 m<sup>2</sup>). (Ver pranchas 54, 55 e 57/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m	10
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	10
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	40
	Balcão alto de atendimento em TS, medindo 1,20 x 0,60 x 1,05m	10
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	10

## 26. BANHEIROS QUÍMICOS

### a) Espaço físico

Serão necessárias 10 unidades de banheiros químicos, sendo 05 unidades destinadas ao público feminino e 05 unidades destinadas ao público masculino. Ficarão localizados por trás do Centro de Cultura e Artesanato, próximo aos banheiros existentes. (Ver prancha 08/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Banheiros químicos	05 femininos / 05 masculinos	10
Outros	Lixeira comum com pedal e tampa (plástica)	24

## 27. SALA VIP (DIRETORIA)

### a) Espaço físico

Espaço para receber autoridades e convidados. Será construído em TS, na área interna do Centro de cultura e Artesanato. Medindo 36,00m<sup>2</sup> (6,00 m x 6,00) é dividido em 02 ambientes: um living (28,80 m<sup>2</sup>) e uma despensa (7,20 m<sup>2</sup>). Terá divisória frontal em vidro temperado 08mm. Teto em TS e piso revestido com carpete azul marinho e será climatizada com ar condicionado Split. Não terá testeira para identificação do estande. (Ver pranchas 58, 59 e 60/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Sofá 3 lugares "quadrado" revestido com tecido na cor preta, medindo 2,20m(L) x 0,80m(P)x0,75m(A)	01
	Poltrona individual revestida com tecido na cor bege, Medindo 0,80m(L)x0,80m(P)x0,45m(A)	02
	Mesa de centro, quadradas, medindo 0,80m(L) x 0,80 m(P)x0,40m(A), com tampo em vidro incolor 8 mm, e estrutura tubular cromada	01
	Mesa redonda com tampo em vidro incolor 8 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô). Estrutura tubular cromada	02
	Aparador na cor branca, medindo 2.00m (L)x0.60m(P) x 0.90m(A)	01
	Armário baixo, em Ts na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	03
Iluminação/tomadas	Banqueta giratória sem braço, encosto/assento estofados na cor preta. Altura regulável	06
	Luminárias tipo "plafon"- lâmpada de led (iluminação interna estande)	02
	Luminária tipo spot direcional -lâmpada de led	05
Outros	Tomada elétrica de parede	08
	Frigobar 80 L na cor branca	01
	Ar condicionado Split 18000 Btus	01

## 28. IMPRENSA

### a) Espaço físico

Estande medindo 36,00 m<sup>2</sup>(6,00m x 6,00 m), a ser construído em TS na cor branca, terá a parte frontal com meia parede em TS e o restante em vidro. Terá TS no teto e será climatizado por ar condicionado do tipo Split. Piso forrado com carpete na cor azul marinho. (Ver pranchas 58, 59 e 60/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Sofá 02 lugares "quadrado" revestido com tecido na cor preta, medindo 1,80m(L) x 0,80m(P)x0,75m(A)	01
	Poltrona individual revestida com tecido na cor bege,	02

Mobiliário	Medindo 0,80m(L)x 0,80m(P)x0,45m(A)	
	Mesa de centro, quadradas, medindo 0,80m(L) x 0,80 m(P)x 0,40m(A), com tampo em vidro incolor 08 mm, e estrutura tubular cromada	01
	Mesa redonda para 08 cadeiras, com tampo em vidro incolor 10 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,60 m	01
	Estação de trabalho em TS na cor branca, medindo 1,20m(L) x 0,60m (P)x 0,75m(A), com divisória entre elas medindo 1,20m(L)x1,20m (A)	05
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	05
Iluminação/tomadas	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	08
	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
	Luminária tipo "plafon" lâmpada de led (iluminação interna estande)	02
	Luminária tipo spot direcional-lâmpada de led	05
Outros	Tomada elétrica de parede	08
	Ar condicionado Split 18000 Btus	01

## 29. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

### a) Espaço físico

Espaço situado dentro do Centro de Cultura e Artesanato, este espaço ocupa uma área de 180,00 m<sup>2</sup> e é destinado ao relaxamento e descanso dos colaboradores que trabalham na Feira do Empreendedor. Ocupa 06 lojinhas existentes e todo ao espaço de circulação entre elas. Possui fechamento frontal e posterior em TS. Não terá carpete. Não possui testeira com identificação. (Ver pranchas 58 e 59/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Sofá 03 lugares "quadrado" revestido com tecido na cor preta, medindo 2,20m(L) x 0,80m(P)x0,75m(A)	01
	Poltrona individual revestida com tecido na cor bege, Medindo 0,80m(L)x 0,80m(P)x 0,45m(A)	02
	Mesa de centro, quadradas, medindo 0,80m(L) x 0,80 m(P)x 0,40m(A), com tampo em vidro incolor 08 mm, e Estrutura tubular cromada	01
	Mesa redonda alta com tampo em vidro incolor 08 mm e diâmetro de 0,80 m e altura de 1,05 m (tipo bistrô) . estrutura tubular cromada	05
	Banqueta sem braço (tipo bar), com altura regulável na cor preta	15
	Armário baixo, em TS, na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e	04

	prateleira interna	
	Aparador na cor branca, medindo 2.00m (L)x0.60m(P) x 0.90m(A)	01
	Pufes tipo "fofão"- nas cores da logomarca da feira	04
Iluminação/tomadas	Luminária tipo spot direcional -lâmpada de led	04
	Tomada elétrica de parede	02
Outros	Geladeira 380 L (mínimo) na cor branca	01
	Freezer vertical 120 L(mínimo)	01
	Gelágua de coluna (semelhantes em cor e modelo)	02

## 30. COORDENAÇÃO

### a) Espaço físico

Ocupará uma das “lojinhas” do Centro de Cultura e artesanato. Já existem pontos elétricos suficientes no local para o bom desenvolvimento da atividade. (Ver pranchas 61 e 63/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 4 cadeiras, com tampo em vidro incolor 08 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1.00 m	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01

## 31. COORDENAÇÃO INFORMÁTICA

### a) Espaço físico

Ocupará uma das “lojinhas” do Centro de Cultura e artesanato. Já existem pontos elétricos suficientes no local para o bom desenvolvimento da atividade. (Ver pranchas 61 e 63/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 04 cadeiras, com tampo em vidro incolor 08 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1.00 m	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04

Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01
--------------------	--	----

## 32. CAEX – CENTRAL DE APOIO AO EXPOSITOR

### a) Espaço físico

Centro de apoio ao expositor. Ocupará uma das “lojinhas” do Centro de Cultura e artesanato. Já existem pontos elétricos suficientes no local para o bom desenvolvimento da atividade. Terá testeira para identificação do estande. (Ver pranchas 61 e 63/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Birô em TS na cor branca, medindo 1,50m(L) x 0,60m(P) x 0,75m(A)	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	01
	Cadeira giratória, com braço, assento/ encosto estofados na cor preta. Estrutura tubular	01
	Cadeira fixa sem braço (tipo interlocutor), estofadas no encosto e no assento, revestidas com tecido na cor preta. Estrutura tubular na cor preta	02
Iluminação/tomadas	Refletor direcional com braço e lâmpada de led-10 w (para placa de identificação)	01

## 33. SALA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

### a) Espaço físico

Espaço para guarda de equipamentos de informática. Ocupará uma das “lojinhas” do Centro de Cultura e artesanato. Já existem pontos elétricos suficientes no local para o bom desenvolvimento da atividade. Não terá testeira para identificação do estande. (Ver pranchas 61 e 62/63).

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Mesa redonda para 04 cadeiras, com tampo em vidro incolor 08 mm e estrutura tubular cromada. Diâmetro 1,00 m	01
	Armário baixo, em TS na cor branca, medindo 1,00m(L) x 0,50m(P) x 0,90m(A), com chave e prateleira interna	04
	Cadeira fixa, sem braço, assento/ encosto estofados na cor preta; com estrutura tubular	04

## 34. ANFITEATRO

### a) Espaço físico

Espaço já existente na ilha. Neste espaço ocorrerão as palestras magnas.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Poltrona individual revestida com tecido na cor preta, Medindo 0,80m(L)x 0,80m(P)x 0,45m(A)	04
	Mesa lateral, quadradas, medindo 0,50m(L) x 0,50m(P)x(0,50m(A), com tampo em vidro incolor 8 mm e estrutura tubular cromada	04

### 35. GINÁSIO ANTENOR SALVINO DE ARAÚJO

#### a) Espaço físico

Neste ginásio acontecerá uma gincana universitária, envolvendo alunos de Universidades e Institutos Federais.

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Mobiliário	Pranchões em na cor branca medindo 2,50 (L)x 0,60 (P)x 0,75 (A)	15
	Cadeiras plásticas empilháveis na cor branca	300
	Pufes quadrados medindo 0,50(L)x0,50m(P)x0,45m(A) , revestido com tecido impermeável tipo couro sintético ou similar, nas cores: verde, laranja, vermelha, azul, rosa, amarela, azul marinho, cores do cata-vento- (logomarca do evento)	40

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana” possui energia em apenas parte de sua área, necessitando da **instalação de geradores** para realização da Feira do Empreendedor.

Serão necessários **04 grupos** de geradores para execução das atividades da Feira, bem como a reserva de mais 04 geradores em stand by. Sendo **três (03) de 180KVA e um (01) de 110 KVA** em uso. Os geradores que ficarão em stand by deverão seguir as mesmas especificações.

Assim, deverá ser previsto pela montadora, geradores para utilização durante todo o evento, bem como no dia anterior à abertura, ou seja, de 08 a 12 de novembro de 2016.

A corrente elétrica utilizada em toda a feira terá voltagem de 220v. Assim, todos os equipamentos elétricos/ eletrônicos deverão ser nesta voltagem ou transformados para se adequar a voltagem local.

Deverá ser previsto ainda pela montadora, **climatizadores** com as seguintes especificações: 10 climatizadores MODELO EBV 26 – Ecobrisa e 10 climatizadores MODELO EBI 75 – Ecobrisa.

A montadora deverá incluir pontos elétricos e hidráulicos, inclusive para os climatizadores.

Serão utilizados 20 ventiladores grandes para instalação nas colunas das tendas.

O projeto está cumprindo todas as normas da ABNT e legislação específica de acessibilidade.

Todos os estandes terão acessos e as circulações com dimensões que possibilitam um livre trânsito.

Os ajustes ou alterações que se façam necessários durante a execução do projeto, deverão ser discutidos e previamente acordados com a autora do projeto.

É de responsabilidade da montadora, durante todo o período de montagem e desmontagem do evento, prever **bombeiro civil** disponível, bem como a retirada de lixo por ela gerado.

Durante todo o evento deverá existir, no mínimo, **02 cadeiras de rodas** disponíveis para atendimento ao público.

Ainda sob responsabilidade da montadora, deverão ser previstas **04 plataformas para transporte de cargas**, com operadores disponíveis para ajudar no transporte dos materiais dos expositores durante a montagem e desmontagem do evento.

Quando houver desníveis iguais ou superiores à 1cm deverão ser criadas rampas de acesso, eliminando barreiras físicas aos portadores de necessidades especiais. Fios e cabos não deverão estar expostos em toda a área de circulação, a fim de não comprometer a acessibilidade da feira.

Toda a feira deverá estar de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros. Saídas de emergência, extintores e luzes de emergência devem ser dimensionados e locados de acordo com o projeto de Combate e Prevenção a Incêndio, desenvolvido pela empresa montadora, devidamente aprovado pelo Órgão competente. A empresa



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

montadora deverá obter **junto ao corpo de bombeiros o habite-se** da montagem da feira.

Será entregue junto ao projeto arquitetônico o Registro de Responsabilidade Técnica para projetos de estruturas de feira, devidamente registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Os responsáveis pelos demais projetos também deverão apresentar os registros específicos, de acordo com cada projeto.

A empresa montadora contratada deverá apresentar **ART** referente aos serviços.

Dúvidas e esclarecimento relativos às estruturas objeto desta licitação serão prestados pela arquiteta **Anita Alves**, através do telefone (84) 99962-1762.



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, Fax: \_\_\_\_\_

Validade da proposta: ... dias (no mínimo 60 (sessenta) dias)

Representante da empresa (nome completo):

Cargo: ..... RG: ..... CPF: .....

Apresentamos nossa proposta para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, na forma do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, do SEBRAE/RN, acatando todas as condições consignadas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	MARCO DE ENTRADA FEIRA	
02	APOIO CARAVANAS (COM GUARDA-VOLUMES)	
03	CREDENCIAMENTO	
04	PÓRTICO DE ENTRADA	
05	POSSO AJUDAR	
06	SALÃO DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL	
07	LIVRARIA SEBRAE	
08	CINEMA (CINE- EMPREENDEDOR)	
09	CARRETAS	
10	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
10.1	OPORTUNIDADES PARA O MEI	
10.2	SALÃO PORTA A PORTA (REPRESENTAÇÃO COMERCIAL)	
10.3	ECONOMIA CRIATIVA	
10.4	SALÃO DE BELEZA DA NORMA	
10.5	SALÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	
10.6	RESTAURANTE DE SUCESSO	
11	NEGÓCIOS ON LINE	
12	SALÃO DO AGRONEGÓCIO	
12.1	ESPAÇO NULEITE	
12.2	ESPAÇO AGRO	



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

13	IFRN	
14	SUSTENTABILIDADE	
15	RECEPÇÃO / CREDENCIAMENTO PALESTRAS E APOIO PALESTRANTES	
16	SALÃO DA INDÚSTRIA	
17	CAPACITAÇÃO SEBRAE	
18	PATROCINADORES	
19	ILHA DE IDEIAS	
20	ECOPONTO	
21	SALÃO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
22	OUVIDORIA	
23	PADARIA ESCOLA	
24	SALÃO DE FRANQUIAS	
25	SALÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
26	BANHEIROS QUÍMICOS (MASCULINOS E FEMININOS)	
27	SALA VIP (DIRETORIA)	
28	IMPRENSA	
29	VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO	
30	COORDENAÇÃO	
31	COORDENAÇÃO INFORMÁTICA	
32	CAEX – CENTRAL DE APOIO AO EXPOSITOR	
33	SALA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
34	ANFITEATRO	
35	GINÁSIO DE ESPORTES	
36	CLIMATIZAÇÃO	
37	PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNCIO	
38	02 CADEIRAS DE RODAS	
39	02 TENDAS “TIPO GALPÃO” EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - (MEDINDO 20,00m x 80,00m)	
40	03 TENDAS “TIPO GALPÃO” EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - (MEDINDO 20,00m x 35,00m)	
41	03 GERADORES – 180 KVA <sup>3</sup>	
42	01 GERADOR – 110 KVA <sup>4</sup>	
43	04 PLATAFORMAS COM OPERADORES PARA TRANSPORTE DOS MATERIAIS	

**TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA**

**VALOR DO M<sup>2</sup> UNITÁRIO:**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

..... de ..... de ..... de 2016.

**Assinatura e identificação do Representante Legal**

<sup>3</sup> As empresas licitantes deverão considerar os 03 geradores de 180 KVA que ficarão em stand by

<sup>4</sup> As empresas licitantes deverão considerar o gerador de 110 KVA que ficarão em stand by



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

### **ANEXO IV**

#### **TERMO DE DECLARAÇÃO**

Ao

SEBRAE/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Norte

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de montagem/desmontagem e climatização para a FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016, que será realizada no Complexo Turístico Ilha de Sant'ana, Caicó/RN, no período de 09 a 12 de novembro de 2016**, em conformidade com os **ANEXOS** e demais regras estabelecidas no instrumento de convocação.

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob N.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual N.º \_\_\_\_\_, com endereço na rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão, acima referenciado:

#### **DECLARAMOS QUE:**

- I)** Examinamos cuidadosamente o instrumento convocatório, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.
- II)** Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações serviço da licitação;
- III)** Recebemos todos os documentos necessários ao esclarecimento da nossa participação no certame e de que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.
- IV)** Colocaremos à disposição pessoal especializado (montadores, auxiliares de montadores, eletricistas e auxiliares de eletricistas), como plantonistas para atendimento às ocorrências e necessidades eventuais, durante a realização da feira;
- V)** Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato;
- VI)** A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o Sistema SEBRAE;
- VII)** Declarar, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame.

..... de ..... de ..... de 2016

---

Assinatura e identificação do Representante Legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

### **ANEXO V**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO**

Para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEBRAE/RN, tendo em vista o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, declaramos que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, responsável técnico, que integra a equipe da Empresa \_\_\_\_\_, compareceu no Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação.

Natal(RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome e Assinatura do Responsável Técnico

Nome e Assinatura do Responsável do SEBRAE/RN



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

..... de ..... de ..... de 2016.

---

Assinatura e identificação do Representante Legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN-CPL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL  
E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº. ...., com sede à  
....., declara, que tem conhecimento do PREGÃO  
PRESENCIAL nº. 05/2016 e atende às exigências de habilitação.

..... de ....., de ..... de 2016

---

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**

A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº. ...., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... de ....., de ..... de 2016

---

Assinatura e identificação do Representante Legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada no (a) \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de ..... de ..... de 2016.

---

Assinatura e identificação do Representante Legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL**

### **ANEXO X**

### **MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 00/2016.**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE  
DO NORTE - SEBRAE/RN E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA A SEGUIR:**

#### **CONTRATANTES:**

**I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE – SEBRAE/RN**, sociedade sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.060.774/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, **JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3.434.428 SSP/RJ e CPF nº 405.725.607-53 e Diretor de Operações **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO VIANA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 426.799 SSP/RN e CPF nº 336.518.414-72, ambos residentes e domiciliados em Natal/RN.

**II – \_\_\_\_\_.**

Resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011, e no Pregão Presencial nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de montagem/desmontagem e climatização para a FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016, que será realizada no Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN, no período de 09 a 12 de novembro de 2016, conforme especificações e plantas constantes no Edital do Pregão nº 05/2016 - SEBRAE/RN - CPL.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSIVIDADE**

A CONTRATADA não poderá transferir nem subcontratar com terceiros quaisquer serviços sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por escrito, bem como repassar informações de natureza técnica, econômica ou comercial vinculada à execução dos trabalhos contratados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) compete o fornecimento de lay-out das disposições da montagem no local indicado;
- b) liberar a área para montagem a partir do dia **10/10/2016**, sem restrições de horários;
- c) acompanhar os serviços de montagem através da gestora Daniela Bezerra Tinoco da Unidade de Acesso a Mercados ou pessoal por ela indicada para verificação e controle da discriminação contratada;
- d) efetuar os pagamentos conforme definido na **Cláusula Oitava do instrumento**;
- e) caberá ao SEBRAE/RN exclusivamente o encargo do pagamento dos valores devidos a título de execução do presente instrumento, não se responsabilizando por nenhum outro pagamento oriundo de relação de Contrato bem como qualquer encargo mantido entre a CONTRATADA e seus empregados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As despesas realizadas pelo SEBRAE/RN deverão estar estritamente limitadas à conveniência, oportunidade e economicidade do serviço.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários nos serviços no valor do Contrato, nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do Contrato;
- d) manter, durante a montagem e realização do evento, responsável técnico, devidamente habilitado, para fiscalizar e responsabilizar-se pela execução dos serviços;

- e) manter todas as condições estabelecidas na proposta apresentada, inclusive quanto a seguros.
- f) observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- g) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços de montagem, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- i) responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasione ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- j) entregar toda a estrutura do evento contratado, impreterivelmente, até às 18:00 (dezoito) horas do dia 05/11/2016, conforme especificação do edital de licitação, sob pena de aplicação das penalidades contratuais;
- k) responsabilizar-se pela desmontagem para a entrega do espaço até o dia 18/11/2016.

### **PARÁGRAFO ÚNICO - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o atendimento aos preceitos contidos na legislação laboral, bem como, em especial no que se refere à segurança e medicina do trabalho de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, pelos pagamentos dos adicionais daí decorrentes e pelo fornecimento de EPI quando for o caso.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 30 dias após o término da Feira do Empreendedor 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo a critério das partes.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo SEBRAE/RN, por conveniência administrativa, pelos motivos constantes do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, e ainda por descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas pactuadas, mediante comunicação escrita, desde que com antecedência mínima de 10 (dez) dias, obrigando-se única e exclusivamente pelo pagamento das despesas dos serviços realizados até a data da extinção.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao CONTRATANTE, diretamente, ou a quem este vier a indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições deste Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização exercida no interesse do CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser atendidas prontamente pela CONTRATADA, desde que tais determinações sejam compatíveis com os termos deste Contrato, sem ônus para o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e ainda, atenderá sempre que solicitado a toda e qualquer modificação que se fizer necessária para o pronto atendimento do objetivo de cada expositor, de acordo com as necessidades e adaptações das mercadorias a serem expostas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O SEBRAE/RN pagará à CONTRATADA os valores indicados na sua proposta de preços para os serviços efetivamente realizados, limitado ao valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Será pago 30% (trinta por cento) do valor contratado na assinatura do contrato; 30% (trinta por cento) no início da realização do evento, mediante a apresentação do termo de entrega da montagem e climatização, com data prevista para até o dia 09/11/16 e os 40% (quarenta por cento) após a desmontagem total do evento, com data prevista para até o dia 18/11/16, e vistoria final pela equipe responsável, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais, Recibos e das Certidões de Regularidade com o INSS, FGTS e RECEITA FEDERAL, acompanhadas do Parecer do setor competente do SEBRAE/RN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os recursos que farão face às despesas do presente Contrato são oriundos do Projeto: Feira do Empreendedor RN 2016 e Ação: Projeto Arquitetônico e Montagem de Infraestrutura.



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **CLÁUSULA NONA - CLÁUSULA PENAL**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato o SEBRAE/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos uma vez comunicada oficialmente;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE/RN, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sempre que houver atraso no fornecimento ou na prestação dos serviços, o SEBRAE/RN poderá aplicar à CONTRATADA a multa prevista no item "b", incidindo sobre o valor da etapa inadimplida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sob a forma de seguro garantia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIPLOMAS LEGAIS**

O presente instrumento reger-se-á pelo que dispõe o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, o Edital do Pregão Presencial nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL e seus anexos, bem como a proposta ofertada pela CONTRATADA, obrigando dessa forma CONTRATANTE e CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Natal/RN com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

**Natal, \_\_\_\_\_ de 2016.**

**PELO SEBRAE/RN:**

José Ferreira de Melo Neto  
Diretor Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
Representante legal



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

Jose Eduardo Ribeiro Viana  
Diretor de Operações

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – SEBRAE/RN – CPL**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES**

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de participação em processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de Projeto de montagem/desmontagem e climatização para a FEIRA DO EMPREENDEDOR RN 2016**, que será realizada no Complexo Turístico “Ilha de Sant’ana”, localizada em Caicó/RN, **no período de 09 a 12 de novembro de 2016**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o SEBRAE/RN.

Natal(RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Nome e assinatura do responsável técnico

Nome da Empresa Nome e doc. do responsável técnico